



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00746/2021 do Vereador Alessandro Guedes (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ver. KEIT LIMA (PSOL)

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FAVELA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o Dia Municipal da Favela, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2021, p. 97.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.